



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inexigibilidade de licitação para contratação de curso voltado a treinamento e aperfeiçoamento de servidores ligados a equipe de contratação do Poder Legislativo de Campo Limpo de Goiás.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 74, inciso III, alínea f que trata da inexigibilidade de licitação. Com relação à licitação inexigível, as hipóteses estão previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesses casos, a licitação é inviável em razão da impossibilidade de competição entre fornecedores, decorrente das características próprias do serviço a ser contratado.

O referido artigo estabelece que a Administração poderá contratar diretamente quando a disputa entre potenciais interessados não se mostrar factível, especialmente nos casos que envolvam serviços de natureza predominantemente intelectual, desenvolvidos por profissionais ou empresas de notória especialização. Assim, a inexigibilidade decorre da constatação de que somente determinado prestador possui a capacitação técnica necessária para atender adequadamente à demanda administrativa — como ocorre, por exemplo, em cursos ou capacitações que exigem conhecimento especializado e comprovadamente reconhecido.

3. JUSTIFICATIVA

A capacitação contínua dos servidores públicos é essencial para garantir a melhoria na qualidade do serviço público prestado à população. A contratação de





uma instituição especializada é necessária para proporcionar cursos de atualização e aperfeiçoamento dos servidores da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, nas áreas relacionadas à gestão pública, ética no serviço público, legislação vigente, e outras competências cruciais para o desempenho das funções institucionais. A medida visa também à qualificação constante, a promoção do aprimoramento técnico e a efetividade dos processos administrativos e legislativos.

4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

PARTICIPANTES	VALOR/ PARTICIPANTE	VALOR TOTAL
03	R\$ 1.997,00	R\$ 5.991,00
VALOR A PAGAR:		R\$ 5.991,00

5. PRAZO DE INÍCIO

O curso será realizado nos dias 17/11; 19/11; 24/11; 26/11; 01/12; 03/12; 08/12 e 10/12/2025, conforme cronograma previamente apresentado na proposta em anexo a este processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução envolve a contratação de uma empresa ou instituição especializada, para a realização de cursos de capacitação continuada para os servidores da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás.

A modalidade de ensino pode ser presencial ou à distância, com recursos tecnológicos adequados à realidade da instituição.

7. CICLO DE VIDA DO OBJETO

VERÃO.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





O ciclo de vida do objeto contratado envolverá:

1. Planejamento: definição das necessidades de capacitação, seleção do conteúdo e metodologia do curso.
2. Contratação: celebração do contrato com a instituição especializada.
3. Execução: execução das aulas e disponibilização de material de apoio.
4. Acompanhamento: acompanhamento do desenvolvimento dos cursos e avaliação do desempenho dos servidores.
5. Encerramento: análise final dos resultados, entrega de certificados e encerramento do contrato.
6. **REQUISITOS DE QUALIDADE**

Os cursos ministrados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Metodologia de ensino atualizada, com ênfase em práticas eficazes de gestão pública.
- Corpo docente qualificado, com experiência comprovada na área de administração pública.
- Avaliação contínua dos participantes, com relatórios finais sobre o aproveitamento dos servidores.
- Emissão de certificados reconhecidos e válidos para os servidores.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Responsabilidades do Contratado

- Oferecer cursos especializados com qualidade e conteúdo atualizado.
- Disponibilizar material didático adequado e recursos necessários à realização dos cursos.
- Emitir relatórios de desempenho e avaliação dos participantes.
- Cumprir as condições e prazos estabelecidos no contrato.

VERÃO.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





9.2. Responsabilidades do Contratante

- Garantir a disponibilização de recursos orçamentários para a contratação.
- Disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização dos cursos, quando aplicável.
- Acompanhar a execução dos cursos e avaliar os resultados alcançados.
- Realizar os pagamentos conforme estabelecido no contrato.

10. FISCAL DO CONTRATO

Será designado um fiscal do contrato, responsável por:

- Monitorar a execução das atividades de capacitação e garantir que os prazos e condições contratuais sejam cumpridos.
- Registrar ocorrências e adotar medidas necessárias para solucionar problemas identificados durante a execução do contrato.
- Emitir relatórios sobre o andamento da capacitação e a efetividade do processo de ensino.

11. FORMA DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme os seguintes procedimentos:

- Acompanhamento da execução do plano de capacitação e das atividades formativas.
- Registro de todas as interações entre o contratante e o contratado.
- Avaliação periódica dos resultados alcançados pelos cursos.
- Aplicação de penalidades previstas em caso de descumprimento do contrato.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA





A despesa referente à presente contratação está prevista na dotação orçamentária do exercício 2025, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 e no programa de trabalho 0106. A disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo setor responsável, conforme documento anexo.

13. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a presente contratação é de R\$ 5.991,00 (cinco mil novecentos e noventa e um reais.), conforme pesquisa de mercado anexa ao processo.

14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma antecipada, pois, é condição essencial para inscrição e participação no referido curso.

A liberação do pagamento ocorrerá mediante apresentação da nota fiscal devidamente emitida pela contratada, acompanhada da comprovação de inscrição confirmada e do plano do curso contendo o cronograma, conteúdo programático e demais informações pertinentes.

O pagamento será realizado mediante transferência bancária para a conta indicada pela contratada, observando-se a regularidade fiscal e cadastral no momento da contratação.

15. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Ana Maria De Oliveira Braz Matos, Diretora Legislativa.

18. ANEXOS

19. Pesquisa de mercado.

20. Declaração de disponibilidade orçamentária.

VERÃO.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





21. Documentos adicionais pertinentes.

Campo Limpo de Goiás, 14 de novembro de 2025

ANA MARIA DE
OLIVEIRA BRAZ
MATOS:901551571
91

Assinado de forma digital
por ANA MARIA DE OLIVEIRA
BRAZ MATOS:90155157191
Dados: 2025.11.14 15:00:17
-03'00'

Ana Maria De Oliveira Braz Matos
Diretora Legislativa

VERÃO.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com
CNPJ: 05.465.108/0001-73
FONE: (62) 3345-1237





VERÃO.

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, N° 557, BAIRRO JARDIM SOL DE

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

CERTIFICO:

Que revendo a programação orçamentária para o exercício de 2025, constatei a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Inexigibilidade nº. 008/2025, para a contratação de curso voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás-GO, ligados à equipe de contratação do Poder Legislativo.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 14 dias do mês de NOVEMBRO de 2025.

SAMUEL NUNES

DA

SILVA:0182779211

6

Assinado de forma digital

por SAMUEL NUNES DA

SILVA:01827792116

Dados: 2025.11.14

10:38:51 -03'00'

SAMUEL NUNES DA SILVA
CRC-GO Nº. 24306/O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

DECLARO:

Que revendo o Orçamento do exercício de 2025, constatee a existência de dotação orçamentária, com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Inexigibilidade nº. 008/2025, para a contratação de curso voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás-GO, ligados à equipe de contratação do Poder Legislativo.

Código do Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Código da Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal;

Código da Função: 01 – Legislativa;

Código da Subfunção: 031 – Ação Legislativa;

Código do Programa: 0106 – Ação Legislativa;

Natureza da Ação e Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Sub Elemento: 48 – Serviços de seleção e treinamento;

Código da fonte de recursos: 100;

Ficha orçamentária: 0013;

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

**SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116**

Assinado de forma digital por

SAMUEL NUNES DA

SILVA:01827792116

Dados: 2025.11.14 10:39:04 -03'00'

SAMUEL NUNES DA SILVA

CRC-GO Nº. 24306/O

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

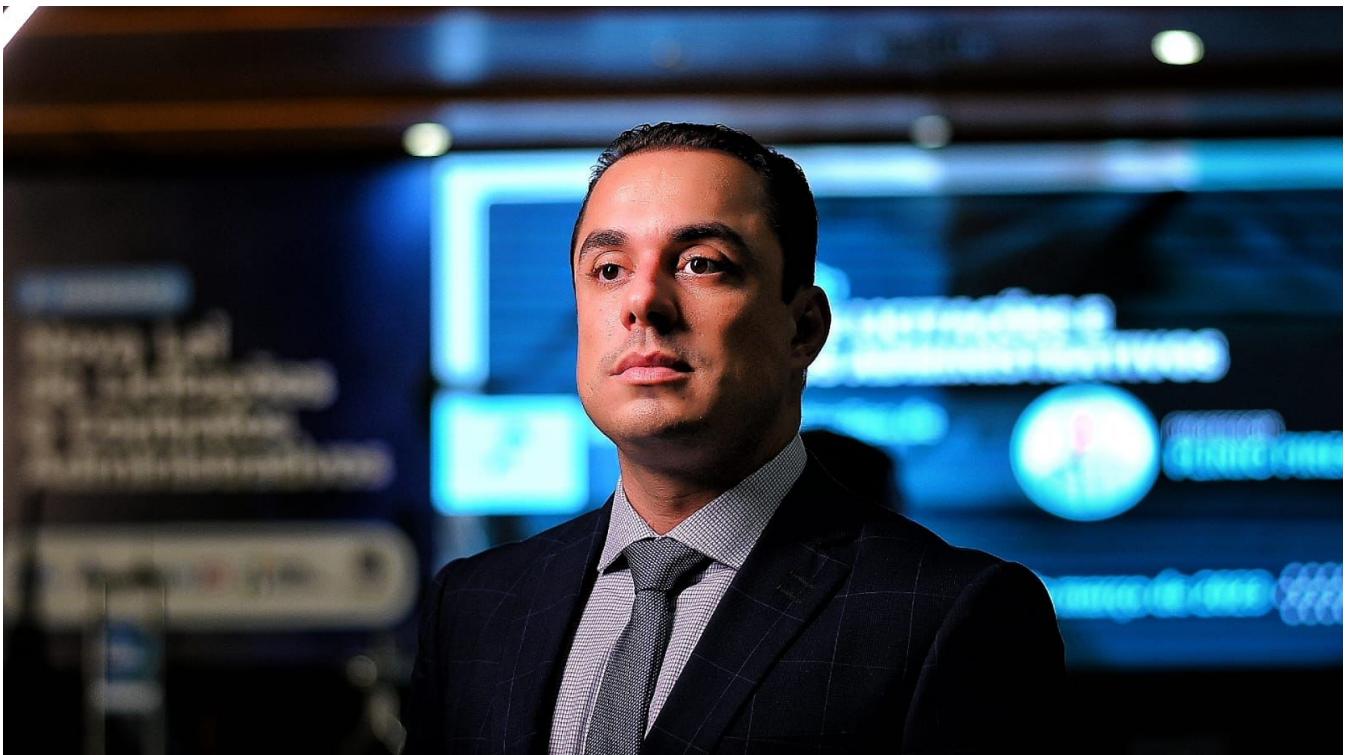
FONE: (62) 3345-1237 EMAIL: cmcampolimpogoias@hotmail.com

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O alicerce para o sucesso da licitação

Domine a elaboração de ETP e TR

A fase preparatória do processo licitatório recebeu holofotes após a publicação da nova lei geral de licitações e contratos administrativo (Lei Federal nº 14.133/2021), por isso, eu te convido a aprender a implementar as novas normas de forma eficiente e aplicando estratégias inovadoras, especialmente para alinhamento estratégico e normativo.



Professor:	Plínio Pires
Local:	On-line e ao vivo pelo Zoom
Base normativa:	Lei 14.133/2021 e regulamentos posteriores [decretos e instruções normativas]
Cronograma:	16h

Conteúdo programático

1. Instrumentos de Governança nas Contratações Públicas:

- A) Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
- B) Plano de Contratações Anual - PCA;
- C) Gestão de Estoques;
- D) Compras compartilhadas;
- E) Gestão por competências;
- F) Política de interação com o mercado;
- G) Gestão de riscos e controle preventivo;
- H) Diretrizes para a gestão dos contratos; e
- I) Definição de estrutura da área de contratações públicas;

2. Instrução do Processo Licitatório:

- A) Elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD.
- B) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 - B.1) Aspectos normativos e práticos na elaboração do ETP;
 - B.2) Objetivo da norma;
 - B.3) Objetivos do ETP;
 - B.4) A obrigatoriedade em adotar o ETP;
 - B.5) Detalhamento dos elementos de construção do ETP:
 - B.5.1) Descrição da necessidade da contratação;

- B.5. 2) Descrição dos requisitos da contratação;
- B.5.3) Levantamento de mercado;
- B.5.4) Descrição da solução como um todo;
- B.5.5) Estimativa das quantidades a serem contratadas;
- B.5.6) Estimativa do valor da contratação;
- B.5.7) Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
- B.5.8) Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- B.5.9) Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico;
- B.5.10) Resultados pretendidos;
- B.5.11) Providências de adequação do órgão ou entidade;
- B.5.12) Impactos ambientais e medidas de tratamento;
- B.5.13) Conclusão sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

C) Elementos obrigatórios X Elementos opcionais;

D) Exceções à elaboração do ETP;

E) Publicação do ETP;

F) Contratando por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

G) Setores impactados na fase preparatória;

3. Riscos ligados à Contratação:

A) Gerenciamento de Riscos ligados à contratação;

B) Elaboração do mapa de riscos;

4. Pesquisa de Preço:

A) Realizando pesquisa de Preço: parâmetros para a pesquisa;

B) Pesquisa em sistemas oficiais;

C) Os parâmetros de pesquisa de preços baseados na Lei 14.133/2021;

D) Critérios para formalização de pesquisa de preços;

E) Os procedimentos para realização da pesquisa de preços no mercado;

F) Preço estimado X Preço Máximo;

G) Sobrepreço; Superfaturamento; Inexequibilidade;

- H) Metodologia para obtenção do valor do valor estimado;
- I) Estimativa de Preço quando da Elaboração do ETP e do TR;
- J) Formalização da pesquisa de preços;
- K) Elaboração de um relatório de pesquisa de preços:
 - K.1) identificação do(s) agente(s) pela pesquisa ou equipe de planejamento;
 - K.2) descrição do objeto a ser contratado;
 - K.3) características das fontes consultadas;
 - K.4) registro de fornecedores consultados;
 - K.5) registro dos fornecedores consultados e não responderam;
 - K.6) série de preços coletados (mapa comparativo de preços);
 - K.7) metodologia utilizada para aferição e descarte de valores considerados inexequíveis e/ou excessivamente elevados;
 - K.8) método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.
 - K.9) Justificativa de preços para inexigibilidade e dispensa de licitação;

5. Termo de Referência - TR:

- A) Cláusulas obrigatórias para a elaboração do termo de referência;
- B) Responsáveis pela especificação e elaboração;
- C) Sustentabilidade no Termo de Referência;
- D) Exceções à elaboração do TR;
- E) Diferenciando o Termo de Referência do Projeto Básico;
- F) Modelos de Termos de Referência;
- G) Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Propósitos

- A fase preparatória do processo licitatório é de suma importância para a seleção do fornecedor e para a boa gestão contratual, por isso, este treinamento é para capacitar servidores a planejar e preparar com eficiência a fase interna do procedimento.
- O treinamento visa uma mobilização e uma capacitação unificada e integrada, cujo objetivo principal é o alinhamento de ideias e estratégias.

Para quem é este curso

- Servidores públicos que atuam na elaboração dos documentos da fase preparatória [setores requisitantes, setores técnicos e equipes de planejamento];
- Pregoeiros, agentes de contratação; comissões de contratação;
- Assessores jurídicos;
- Equipes de controle interno [auditoria];
- Gestores e fiscais de contratos;

Investimentos e cronogramas

- **Turma On-line e Ao vivo:** R\$ 1.997,00 (mil, novecentos e noventa e sete reais) por participante;
- **Cronograma de aulas:** Segundas e quartas-feiras, das 20h às 22h;
- **Calendário de aulas:** 17/11; 19/11; 24/11; 26/11; 01/12; 03/12; 08/12 e 10/12/2025.

Este curso possibilitará aos servidores

- Conhecer as alterações legislativas;
- Aprender as boas práticas advindas da nova lei;
- Fixar as experiências relevantes que podem perdurar também nas futuras contratações;
- Interpretar o novo regime e adotar escolhas mais eficientes;

Considerações finais

- A contratação deverá ser formalizada pelo órgão público, via procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação;
- Conta bancária para pagamento: *Banco Sicoob; Agência 5004; C/C 1.011.673-7; Favorecido: Plínio de Melo Pires, CNPJ 33.169.685/0001-53;*
- Será oferecido aos participantes um material didático em formato digital;
- Haverá emissão de certificado de participação.

Não percam esta oportunidade!

“Investir em conhecimento rende sempre os melhores juros.” (Benjamin Franklin)

PLINIO DE MELO PIRES
CNPJ 33.169.685/0001-53

PLINIO DE MELO
PIRES:3316968500153
0153

Assinado de forma digital por
PLINIO DE MELO
PIRES:33169685000153
Dados: 2025.11.07 10:36:11
-03'00'

Recebi(mos) de PLINIO DE MELO PIRES. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO

/

/

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVICOS
Nº 373

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 05/11/2025

Código Controle Interno: 4447635



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20250000025228



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.169.685/0001-53 Inscrição municipal: 54012294
Nome/Razão: PLINIO DE MELO PIRES.
Endereço: RUA MARIA DAS DORES RITA QD. 8 LT. 6 Nº 110
Bairro: PIO GOMES
Município: CATALAO/GO CEP: 75.712-055 Telefone:

Nº da nota 373
Série UNICA
Data emissão 05/11/2025

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 03.658.968/0001-06 Inscrição estadual: Inscrição municipal:
Nome/Razão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT
Endereço: RUA SÃO JOAQUIM Nº 399
Bairro: CENTRO-SUL
Município: CUIABA / MT CEP: 78.020-150 Telefone:

Discriminação dos serviços prestados

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.
CURSO PRESENCIAL
32 (TRINTA E DOIS) COLABORADORES DO SESC/MT
REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO SESC, NO HORÁRIO DAS 07H30 ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 17H30, TOTALIZANDO 16 (DEZESSEIS) HORAS DE CARGA HORÁRIA.
REFERÊNCIA: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ? DISPENSA 25/00825-DL.

DADOS BANCÁRIOS PARA O PAGAMENTO
BANCO SICOOB
AGÊNCIA 5004
C/C 1.011.673-7
FAVORECIDO: PLINIO DE MELO PIRES, CNPJ 33.169.685/0001-53.

ATIVIDADE (CNAE) / SERVICO

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: SIM

Observação:

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços		R\$ 51.200,00	Valor dos serviços		R\$ 51.200,00
(-) Desconto		R\$ 0,00	(-) Desconto		R\$ 0,00
(-) Retenções federais		R\$ 0,00	(=) Valor da nota		R\$ 51.200,00
(-) Outras retenções		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor líquido		R\$ 51.200,00	(=) Base de cálculo		R\$ 51.200,00
Serviço prestado em MT-CUIABA	Serviço devido em MT - CUIABA		(x) Alíquota		% 2,75
			(=) Valor do imposto(ISS)		R\$ 1.408,00
Valor dos serviços 51.200,00		Desconto 0,00		Valor da nota 51.200,00	

Informações importantes:
- Prestador enquadrado no simples nacional.
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <https://catalao.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>

Código verificação: 7085568039251105



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
48918/25	17/02/2025	1.800,00	ORDINÁRIO	0000000/00	21323/2025	0247
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária:	1 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função:	12 - EDUCACAO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa:	1202 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação:	2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO					
Fonte de Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
423.582,00	1.800,00		421.782,00			
Dados do Credor:						
Credor:	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME					
CNPJ:	26.855.539/0001-16					
Endereço:						
Conta:	Tipo:		Status:			
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	Licitação:	83/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Especificação						
FME - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTÍNUO DAS COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS.						
Fica empenhada a importância de 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)						